



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9846 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

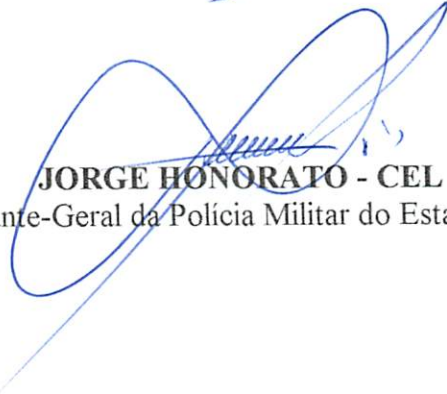
DECRETA:  
=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 06138-9 EMANUEL SÍLVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto ao Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 4 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2002, 114º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publ: 4930 27 / 02 / 02

GOVERNHO DO ESTADO DE RORONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 9080 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Revista Oficial do Estado de Roronia  
Roronia

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORONIA, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econmico, resolve, em conformncia com o disposto no art. 17, inciso I, da Constituio do Estado de Roronia, expedir o presente Decreto, de 27 de fevereiro de 2002.

DECRETO  
N. 9080

Art. 1. Fica instituda a Unidade de Oribas de Roronia, situada na Rua de Roronia, n. 100, no bairro de Roronia, com o objetivo de prestar servios de apoio administrativo e de atendimento ao pblico, sob a dependncia administrativa do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econmico.

Art. 2. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Feitos em Roronia, no dia 27 de fevereiro de 2002.

JOAO DE ABREU  
Governador

JORGES ROBERTO  
Comandante Geral da Polcia Militar do Estado de Roronia